



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3416, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica e Lei nr.1620/2024 - LOA e LDO nr.1619/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho pelo SUPERÁVIT/PRÓPRIO no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
05.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário
1.013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – TRANSPORTES
54 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.0000.0300.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....**R\$ 830.000,00;**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta do SUPERÁVIT/PRÓPRIO do exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 07 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina